

DECRETO Nº 013/2022

DE:20 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. Orlandino Pereira de Souza**, residente deste Município de Santo Antônio do Leste, ocorrido na data de 20/02/2022

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir do dia 20 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento do **Sr. Orlandino Pereira de Souza**, residente deste Município de Santo Antônio do Leste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**